

STF: Pauta Tributária de Setembro

Créditos presumidos de ICMS, Funrural, ITBI, PIS/Cofins e distribuição de lucros

O STF retoma, em setembro, julgamentos sobre a inclusão de créditos presumidos de ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, a sub-rogação do Funrural e a distribuição de lucros por empresas devedoras, entre outros temas com impacto fiscal relevante. Sessões previstas para os dias 02, 09 e 24 de setembro.

02/09

Funrural, seguradoras e ITBI

Funrural, ADI 4395

Maioria de 6 votos a 5 pela constitucionalidade da contribuição previdenciária sobre a receita bruta do produtor rural pessoa física. Proclamação adiada para discussão sobre sub-rogação, isto é, recolhimento pelos adquirentes da produção, como frigoríficos e cooperativas. Impacto estimado pela LDO 2026: R\$ 17,2 bilhões em cinco anos.

PIS/Cofins sobre reservas técnicas de seguradoras, RE 1479774, Tema 1309

Retomada com voto-vista do ministro Alexandre de Moraes. O relator, ministro Luiz Fux, vota a favor dos contribuintes, por entender que as reservas técnicas não integram o faturamento das seguradoras. Impacto estimado: R\$ 5,3 bilhões.

ITBI na venda e locação de imóveis, RE 1495108, Tema 1348

Discute a imunidade do ITBI quando a atividade preponderante da empresa é a compra, venda ou locação de imóveis. Placar de 4 a 1 favorável aos contribuintes foi zerado por destaque do ministro Flávio Dino. O relator, ministro Edson Fachin, defende a imunidade independente da atividade; o ministro Gilmar Mendes diverge.

09/09

Créditos presumidos de ICMS

Créditos presumidos de ICMS na base do PIS/Cofins, RE 835818, Tema 843

Julgamento suspenso desde abril de 2021 por destaque do ministro Gilmar Mendes pode ser retomado, com reinício da contagem de votos. Placar anterior: 6 a 5 favorável à exclusão dos créditos presumidos da base de cálculo do PIS e da Cofins. Risco fiscal estimado: R\$ 16,5 bilhões.

24/09

Distribuição de lucros e ICMS

Distribuição de lucros por empresas devedoras, ADI 5161

Julgamento concluído no plenário virtual sem maioria em torno de uma única tese; ministros definirão um voto médio para o acórdão. As propostas validam a multa de até 50% do valor distribuído prevista no art. 32 da Lei 4.357/1964, observado o limite de 50% do débito.

ICMS nas Áreas de Livre Comércio, ADIs 7822, 7830, 7844 e 7848

Julgamento conjunto sobre decreto paulista que extinguiu a isenção de ICMS nas operações destinadas à Região Norte será reiniciado após destaque do ministro Luiz Fux. Placar anterior: 4 a 1 pela inconstitucionalidade parcial do decreto. O ministro Nunes Marques diverge, em defesa da autonomia estadual.

Fonte: JOTA PRO Tributos, "STF pauta casos sobre créditos presumidos de ICMS e Funrural para setembro",.